



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____ 009/2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a atualização da redação da Lei 3.054/2008, observando a Lei Brasileira de Inclusão.

Justificativa:

A Lei municipal 3.054/2008 necessita de nova atualização, tanto no que se refere a abrangência das deficiências nela listadas quanto nas nomenclaturas utilizadas, haja vista que novas concepções se consolidaram nos últimos anos, tornando alguns termos obsoletos.

Diante disso, indica-se, o Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a atualização da redação da Lei 3.054/2008, observando a Lei Brasileira de Inclusão.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 2024.

IZA VICENTE
Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana